



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 551/2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **que não seja realizada as festividades de carnaval no município no ano de 2022.**

JUSTIFICATIVA

O coronavírus claramente demonstrou que precisamos ter mais humildade e acreditar na ciência.

O vírus tem nos ensinado que nada é mais valioso que a nossa vida e que devemos ter mais amor ao próximo.

Infelizmente, muitas pessoas ainda não entenderam a mensagem de respeito à vida humana, mesmo depois de tanto tempo de pandemia, querer realizar a festividade de carnaval, é o mesmo que sentenciar uma nova onda de contágio.

Muitos têm sede de realizar a festividade empresarial, contudo, não há como esquecer o drama que vivemos há um ano e meio.

Realizar a festividade de carnaval é desrespeitar aqueles que perderam seus entes queridos e correr o risco de novamente ocorrer o “feche tudo e fique em casa” e será que os comerciantes irão aguentar mais uma vez?

Não se deve colocar a população em risco para que depois não haja lamentos sendo que todo esse risco pode ser evitado.

Certo de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 19 de novembro de 2021

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente